



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 251/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de calçamento na Rua Arthur Calazans (Rua 17), no trecho que se inicia de frente ao antigo PSF, passa pela nova UBS e se estende até a 2ª Travessa da Vila Bandeirante, Parte Alta, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A mencionada via possui grande importância para a comunidade local, pois conecta unidades de saúde e áreas residenciais. No entanto, a ausência de pavimentação tem causado inúmeros transtornos, dificultando o acesso, em períodos chuvosos as unidades de saúde.

A pavimentação da Rua Arthur Calazans contribuirá para o acesso digno aos serviços de saúde, melhoria da mobilidade urbana e aumento da qualidade de vida dos moradores da Parte Alta da Vila Bandeirante.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>13</u> de <u>agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

